

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 15 DE ABRIL DE 2015 • 792 • 13 PÁGINAS

## EDITAL

### EDITAL Nº 26/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

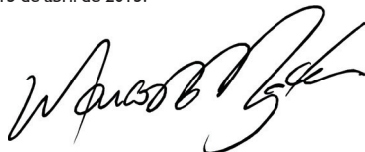
#### CONVOCA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
2º	CASSIANE CORDEIRO LUCAS	DIREITO

Candidato aprovado na 20ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 14/2015, a comparecer até o dia 23 de abril de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 15 de abril de 2015.



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## DECRETOS


### DECRETO Nº 302/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o término do respectivo contrato de trabalho por tempo determinado – regime especial, resolve:

Art. 1º – EXONERAR a servidora SHEILA MARA LUSTOSA BUSATO, lotada no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarin, a partir de 14 de abril de 2014.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 304/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, no cargo de Agente Administrativo, resolve:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo discriminados, lotados no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarin, a partir de 15 de abril de 2014.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CPF	RG
1º	Juarez Sebastião de Oliveira	500.618.959-20	3.711.139-2
2º	Jossineia Rodrigues da Silva	023.139.869-77	6.193.969-5

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 305/2015

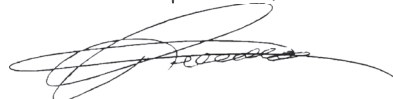
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, no cargo de Auxiliar de Serviços, resolve:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo discriminados, lotando-os no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarin, a partir de 15 de abril de 2014.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CPF	RG
1º	Filomena Ferreira	374.658.059-53	4.404.280-0
2º	Niuzza Felix da Silva	410.727.909-04	3.932.118-1
3º	Valdeci Santos de Oliveira	940.163.059-34	6.359.186-6
4º	Claraides Ferreira de Moura	441.214.239-68	7.197.068-0
5º	Ana Rosa de Castro Silveira	804.938.669-49	5.678.335-0
6º	Ana Maria de Jesus Schultz	041.494.269-88	5.180.401-5

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 306/2015

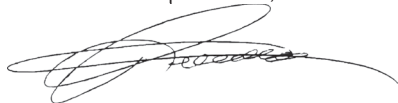
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, no cargo de Enfermeiro, resolve:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo discriminados, lotando-os no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarin, a partir de 15 de abril de 2014.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CPF	RG
1º	Willa Vivas Amado Aoni	100.648.517-10	3.195.786
2º	Ligia Ribeiro	029.802.129.38	7.080.924-9
3º	Edilamar dos Reis de Souza Viana	046.144.636-73	14.092.822
4º	Joelma Alves Teixeira Rox	032.646.809-98	6.871.996-8
5º	Luiz Renato Adriano	835.313.869-72	13.090.434-3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 307/2015**

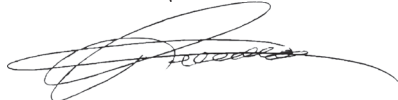
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, no cargo de Farmacêutico, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo discriminados, lotando-os no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarin, a partir de 15 de abril de 2014.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CPF	RG
1º	Joao Lucas de Paula Xavier	071.905.899.61	10.280.369-8
2º	Ana Rosa Calixto Curi Schmitke	009.309.409-46	7.729.806-1
3º	Camila Marques Souza	046.802.179-52	9.179.807-7

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 308/2015**

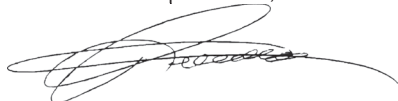
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, no cargo de Recepcionista resolve:

Art. 1º - NOMEAR as servidoras abaixo discriminadas, lotando-a,s no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarin, a partir de 15 de abril de 2014.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CPF	RG
1º	Sheila Mara Lustosa Busato	365.155.589-53	33598.359-7
2º	Elienai William Pereira de Mello	075.759.819-69	11147.182-7
3º	Geisiane Aparecida de Oliveira	087.741.329.03	9.600.212-2
4º	Joceneia Rodrigues de Almeida	048.125.399-86	8.912.137-0
5º	Rosemilda Aparecida Maia de Oliveira	027.949.599-48	8.122.781-0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 309/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, no cargo de Técnico em Enfermagem resolve:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo discriminados, lotando-os no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarin, a partir de 15 de abril de 2014.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CPF	RG
1º	Angelita dos Santos Andrade	066.194.909-56	10.635.028-0
2º	Leni da Silva Wakimoto	024.941.779-01	6.678.524-6
3º	Jose Rivair Marcondes	033.199.189-66	7.658.449-4
4º	Katianne Gabriel de Oliveira	062.718.309-35	7.357.257-6
5º	Calina do Rocio de Melo	074.912.069-05	9.808.500-9
6º	Nilce Ana Rausis	473.111.699-68	4.048.676-3
7º	Sebastiao de Oliveira Bram	484.755.649.68	4.422.636-7
8º	Solange Aparecida Galdino Gabriel	900.505.179.53	3.889.827-2
9º	Patricia Regina de Geus	044.368.879.60	6.814.948-7
10º	Jucileia Aparecida Ferreira Leite	005.555.729.51	6.570.725-0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 310/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, no cargo de Auxiliar de Enfermagem resolve:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo discriminados, lotando-os no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarin, a partir de 15 de abril de 2014.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CPF	RG
1º	Francielle Hoffeman	087.548.569-30	12.441.710-4
2º	Vanessa do Rocio Carneiro	050.701.619-03	8.856.488-0
3º	Juliana Borges	017.246.115-42	12.638.470-30
4º	Marila da Luz Monteiro	803.884.189.15	4.442.046-5

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 311/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, no cargo de Caldeireiro resolve:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo discriminado, lotando-o no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarin, a partir de 15 de abril de 2014.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CPF	RG
1º	Bolivar Brisola	340.035.339.68	893.494

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de abril de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 312/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, no cargo de Preparador de Alimentos resolve:

Art. 1º - NOMEAR as servidoras abaixo discriminadas, lotando-as no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarin, a partir de 15 de abril de 2014.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CPF	RG
1º	Neuza Felix da Silva	410.741.309-87	13066432-9
3º	Marly Gomes Pinheiro	559.852.899-15	3.798.885-5
4º	Eliane Santos Madureira Donato	131.771.008.88	9.660.341-0
5º	Lucimara Rodrigues	919.575.679-53	8.656.742-3
6º	Luciana Rodrigues	980.999.499-00	6.653.999-7
7º	Sueli Aparecida da Silva	588.219.299-49	5.307.953-9
8º	Eliete Aparecida da Cunha	661.625.219-15	4.805.443-9

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de abril de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 313/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, no cargo de Nutricionista resolve:

Art. 1º - NOMEAR o servidora abaixo discriminada, lotando-a no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarin, a partir de 15 de abril de 2014.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CPF	RG
1º	Talâmita Maria Schmitke	060.303.699-62	9.775.474-8

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de abril de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 314/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, no cargo de Auxiliar de Farmácia resolve:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo discriminados, lotando-os no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarin, a partir de 15 de abril de 2014.

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	CPF	RG
1º	Rosângela Hoffman	038.582.329-04	8.656.809-8
2º	Tais Cristiane Hoffmann de Oliveira	086.668.059-43	10.972.909-6

3º	Aline do Rocio de Quadros	070.140.539-22	10.084.947-0
4º	Ana Aparecida Raffo de Lima	863.523.349-20	4.131.912-7
5º	Silvia Ribeiro de Miranda	059.436.069-20	9.950.144-8

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de abril de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 315/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o Acórdão proferido nos autos nº 618/2006, de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Estadual contra o Município de Castro e a servidora ANGELINA DA CONCEIÇÃO ALVES SIMER;

Considerando que, esgotados todos os recursos cabíveis, e o referido Acórdão determinou o retorno definitivo da servidora ao cargo de origem,

DECRETA:

Art. 1º O retorno definitivo da servidora ANGELINA DA CONCEIÇÃO ALVES SIMER ao cargo de origem: "Auxiliar de Serviços".

Art. 2º O retorno ao cargo de origem não prejudicará vencimentos e vantagens legais e não interromperá o tempo de serviço para todos os efeitos de lei, inclusive promoção e acesso.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de abril de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 316/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO as normas pertinentes à Gestão da Saúde Pública;  
- CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde como fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR a XII Conferência Municipal de Saúde de Castro, a realizar-se no dia 14 de julho de 2015 com início às 8 (oito) horas, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde, em 17 de março de 2015, tendo como Tema Central "Saúde Pública de qualidade para os Paranaenses".

Parágrafo único - A Conferência Municipal de Saúde terá como sede as dependências: Teatro Bento Mussurunga, 47 - Castro - PR

Art. 2º - NOMEAR Comissão Organizadora da Conferência que se responsabilizará pela sua realização, com a seguinte composição:

- Presidente: Roni do Carmo Cardoso
- Vice Presidente: Iolando Machado
- Secretária: Fernanda Nader da Silva
- Relatora Gislaíne Ayako Tanaka Gonçalves
- Relatora adjunta- Inês Correa Rosa
- Membro: Joci Rodrigues de Medeiros

Art. 3º - CONVOCAR Pré-Conferências, no total de 14 (quatorze), como atividades que permitem a maior participação popular, divididas em regiões e por segmento, que terão por finalidade: discutir sobre a Saúde Pública no município, discutir propostas para melhoria do Sistema de Saúde e escolher os delegados para a XII Conferência Municipal da Saúde.

Parágrafo único - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:  
SEGMENTO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASTRO

1. Distrito de Socavão – 29/04/2015 às 18:30 hrs – Local: Salão da Igreja Católica
2. Distrito de Abapan – 14/04/2015 às 13:30 hrs – Local: Salão da Igreja Católica
3. Guararema – 21/05/2015 às 19 hrs – Local: Salão da Igreja Católica
4. Tronco – 28/04/2015 às 14 hrs – Local: Salão da Igreja Católica
5. Área de abrangência do ESF Cantagalo – 27/04 às 19:00 hrs – Local: Unidade de Saúde do Cantagalo
6. Área de abrangência do ESF Prado velho e da ESF Morada do Sol – 28/05 às 19 hrs – Local: Salão da Igreja Católica São Jose
7. Área de abrangência do ESF Jardim Bela Vista – 18/05 às 19:00 hrs – Local: Salão da Igreja Católica
8. Área de abrangência do ESF Arapongas – 11/05 às 19:00 hrs – Local: Salão da Igreja Santa Rita
9. Áreas descobertas da Estratégia Saúde da Família, Entidades de portadores de deficiências e/ou patologias e/ou organizações não governamentais, entidades sindicais de trabalhadores (exceto do setor de saúde), clubes de serviços e entidades patronais (exceto do setor saúde) – 13/05 às 19:00 hrs – Local: Centro da Juventude
10. Área de abrangência do PSF Bom Jesus e do ESF Vila Rosário – 04/05 às 19:00 hrs – Local: Casa da Criança
11. Área de abrangência do PSF Jeovah – 12/05 às 19:00 hrs – Local: Centro da Juventude
12. Área de abrangência do PSF Castrolanda/Cercado – 14/05 às 14:00 hrs – Local: Salão da Igreja Católica do Cercado

SEGMENTO DE TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE CASTRO e SEGMENTO DE PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASTRO 06/05 às 19 horas – Local: Centro da Juventude

SEGMENTO DO GESTOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASTRO 12/05/2015 às 19 horas – Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde

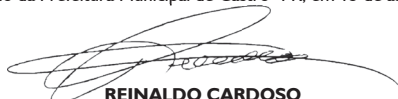
Parágrafo único – Os relatórios das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência

Art. 4º - A Conferência de Saúde será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal da Saúde e Coordenada pela Comissão Organizadora/Secretaria de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal de Castro e devidamente publicadas.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro- PR, em 15 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS


### PORTARIA Nº 315/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LAIZ LISLAINE RIBAS SOLEK, Matrícula nº 8974-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de abril de 2015 a 12 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 316/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CRISTIANE APARECIDA CARNEIRO, Matrícula nº 15709-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de abril de 2015 a 07 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

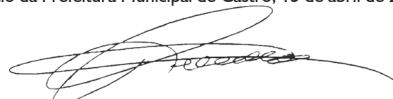
### PORTARIA Nº 317/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ELIETE DA CONCEIÇÃO FERREIRA BUENO, Matrícula nº 1678-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de maio de 2015 a 17 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 318/2015

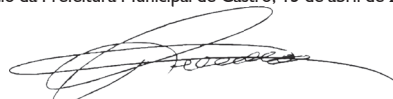
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE E3 204  
IZABEL CRISTINA PEREIRA 24325-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 319/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE E3 204  
JANE KORDEL 24333-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de abril de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 320/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE E3 204  
VENERITA DE FATIMA BATISTA DE ANDRADE 24597-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de abril de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 321/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de fevereiro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE E4 101  
SAMUEL DO NASCIMENTO 594989-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de abril de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/15

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS – RECURSOS: ORDINÁRIOS LIVRES

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
PEREIRA & JUSTUS EIRELI ITENS: 001.002.003.	04.928.468/0001-00	23.980,00
	VALOR TOTAL	23.980,00

Castro, 10 de abril de 2015

**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2015

## PREGÃO 042/2015

**DATA DO CONTRATO:** 10 DE ABRIL DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** PEREIRA & JUSTUS. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.928.468/0001-00, com endereço na Rua Prof. Lycio Grein Castro Vellozo, 107 – CEP: 80710-650, Mercês - Curitiba-Pr, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. Marcelo Luiz Maestro, portador da CI/RG nº 5.038.637-6 e no CPF/MF nº 704.649.879-20, residente e domiciliado à Rua General Potiguara, 487 Ap. 34 Bl. 31 Cj. Mauá 2 – Novo Mundo – Curitiba – Pr.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES).

**VALOR:** Pelos softwares de antivírus o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 23.980,00(vinte e três mil, novecentos e oitenta reais), condições esta da 1ª colocada.

**EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 14 (quatorze) meses a partir de sua assinatura.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**MARCELO LUIZ MAESTRO**  
PEREIRA & JUSTUS EIRELI  
CONTRATADA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

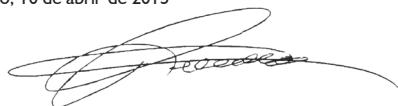
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/15**

**OBJETO:** REFORMA DO PISO DA QUADRA, CALÇADA E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA GARCEZ DUARTE – SME.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – ME LOTE: 001	15.703.799/0001-50	88.689,90
	VALOR TOTAL	88.689,90

Castro, 10 de abril de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2015**

**TOMADA DE PREÇOS 008/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 10 DE ABRIL DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALÉD, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.703.799/0001-50 com endereço Comercial à Rua Rui Barbosa, 744 – centro – CEP: 84.900-000 – Ibaíti - Pr., neste ato representada pelo Sr. Franklin de Jesus Monteiro, Empresário, portador do CI/RG nº 11.084.839-0/SSP/PR e no CPF/MF nº 076.005.259-09, residente e domiciliado na cidade de Ibaíti – Pr.,

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA do piso da quadra POLIESPORTIVA, PINTURA DE MURO E EXECUÇÃO DE calçada NA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA GARCEZ DUARTE – RECURSOS FUNDEB 40% – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

**VALOR:** Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 88.689,90 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** Prazo para execução da obra será de até 90 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do CONTRATO é de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO**  
**FRANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME**  
**CONTRATADA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/15**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS

ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO – RECURSOS: FUNDEB 40% – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
NOVOTNI & FRIGO LTDA – ME ITENS: 43,60.	12.727.278/0001-44	19.398,00
DSE IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ITEM: 6,8,19.	15.318.347/0001-54	44.200,00
BRINQMÓVEIS LTDA ITENS: 13,32,33.	09.259.958/0001-76	37.328,00
AVANTI COMERCIAL EIRELI ITENS: 14,47.	20.148.119/0001-13	15.400,00
C.K. YOKOTA MÓVEIS ITEM: 66.	04.340.669/0001-83	55.600,00
V A OTTONI EQUIPAMENTOS – ME ITENS: 1,4,5,9,18,20,42,55,56,57.	18.770.897/0001-06	74.448,50
PERAS & ROSSI LTDA ITENS: 50,58,67.	04.563.324/0001-99	35.530,00
ERALDO B. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ITENS: 12,38,44,45,51.	81.716.284/0001-19	36.718,00
J L ENZ – EPP ITENS: 21,48,53,68.	10.483.811/0001-44	38.550,00
R. PELISSON REGLAS – INFORMÁTICA ME ITENS: 15,24,30.	10.644.717/0001-20	31.572,50
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ITEM: 64,65.	11.676.271/0001-88	314.500,00
MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA ITENS: 3,10,17,27,36,37,61,63.	04.947.970/0001-50	76.860,00
UNILOG COMERCIAL LTDA – ME ITENS: 31,62.	03.408.450.0001/06	61.440,00
ALIRIO FERREIRA BARBOSA – ME ITENS: 7,39,54.	77.578.524/0001-99	31.810,00
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA – ME ITEM: 25.	05.568.807/0001-49	72.500,00
CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ITENS: 2,11,16,22,23,28,29,34,35,70.	12.494.583/0001-33	54.129,10
LUIZ MINIOLI NETTO – EPP ITENS: 41,49,69.	14.221.429/0001-13	36.600,00
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA ITENS: 26,40,52,59.	17.227.691/000-63	67.885,00
	VALOR TOTAL	1.104.469,10

Castro, 10 de abril de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 034/2015**

NOVOTNI & FRIGO LTDA – ME – CNPJ 12.727.278/0001-44  
DSE IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 15.318.347/0001-54  
BRINQMÓVEIS LTDA – CNPJ 09.259.958/0001-76  
AVANTI COMERCIAL EIRELI – CNPJ 20.148.119/0001-13  
C.K. YOKOTA MÓVEIS – CNPJ 04.340.669/0001-83  
V A OTTONI EQUIPAMENTOS – ME – CNPJ 18.770.897/0001-06  
PERAS & ROSSI LTDA – CNPJ 04.563.324/0001-99  
ERALDO B. DE OLIVEIRA E CIA LTDA – CNPJ 81.716.284/0001-19  
J L ENZ – EPP – CNPJ 10.483.811/0001-44  
R. PELISSON REGLAS – INFORMÁTICA ME – CNPJ 10.644.717/0001-20  
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.676.271/0001-88  
MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA – CNPJ 04.947.970/0001-50  
UNILOG COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ 03.408.450.0001/06  
ALIRIO FERREIRA BARBOSA – ME – CNPJ 77.578.524/0001-99

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA – ME – CNPJ 05.568.807/0001-49  
CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA – CNPJ 12.494.583/0001-33  
LUIZ MINIOLI NETTO – EPP – CNPJ 14.221.429/0001-13

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	15	UND	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO - BNI (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 3.1.	TRITEC	38,90	VA OTTONI
02	300	UND	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 4.7.	NH FLEX	32,85	CAMACHO
03	100	UND	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C4 (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 4.5.	REIFLEX	95,00	MARCIO ARTUR
04	50	UND	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL E TAMPÁ - LX2 (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 3.3.	TRITEC	69,90	VA OTTONI
05	10	UND	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120 L - CL (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 3.1.	BOLIVAR	178,00	VA OTTONI
06	50	UND	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE - AQ1. OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 5.3.	DAÇO	390,00	D.S.E.
07	30	UND	GIRA GIRA - CARROSSEL - CR (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT BRINQUEDOS ITEM 7.3.	XALINGO	810,00	ALIRIO
08	40	UND	ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPOS E 12 PORTAS - AM2 (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 5.5.	DAÇO	409,00	D.S.E.
09	10	UND	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT BRINQUEDOS ITEM 7.2.	XALINGO	1.779,00	VA OTTONI
10	300	UND	CADEIRA EM FERRO PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 4.2.	REIFLEX	32,90	MARCIO ARTUR
11	50	UND	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 6.2.	NH FLEX	59,90	CAMACHO
12	30	UND	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT BRINQUEDOS ITEM 7.5.	MADU	860,00	ERALDO
13	300	UND	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 4.4.	BRINQUEDOS PARANÁ	32,80	BRINQ MÓVEIS
14	500	UND	KIT COLCHONETES (100 X 60 CM) ESPESSURA 03 CM - CO2 (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 2.3.	SONHOS	23,30	AVANTI
15	10	UND	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT BRINQUEDOS ITEM 7.4.	XALINGO	2.100,00	R. PELISSON
16	15	UND	MESA COLETIVA QUADRADA PARA CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 4.3.	NH FLEX	80,00	CAMACHO
17	20	UND	MESA REDONDA ADULTO 100 CM - M7 OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 6.1.	REIFLEX	148,00	MARCIO ARTUR
18	150	UND	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (1000 X 1000 X 20MM) - TAI (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 2.5.	BOTO	42,00	VA OTTONI
19	20	UND	ROUPEIRO DE AÇO 04 CORPOS E 16 PORTAS - AM1 (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 5.5.	DAÇO	417,00	D.S.E.
20	10	UND	GANGORRA DE POLIETILENO 3 LUGARES - GA (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT BRINQUEDOS ITEM 7.6.	XALINGO	335,00	VA OTTONI
21	10	UND	SOFÁ 02 LUGARES - SF1 OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 5.9.	ENOBIL	442,00	J. L. ENZ
22	50	UND	MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 4.1.	NH FLEX	90,00	CAMACHO

23	30	UND	MESA RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 1.1.	NH FLEX	100,00	CAMACHO
24	30	UND	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100 X 150 CM - QC (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 3.6.	CORTIARTE	157,00	R. PELISSON
25	100	UND	BERÇO DE MADEIRA (COM COLCHÃO 10 CM DE ESPESSURA) 130 X 60 CM SEM GAVETAS - BC1 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 2.1. E 2.2.	BERÇO-HENN COLCHÃO HELLEN	725,00	ACOSTA QUADRI
26	30	UND	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO - C1 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO 3.2.	GALZERANO	149,50	FERNANDO PEREIRA
27	30	UND	MESA DE TRABALHO - M6 OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 5.7.	REIFLEX	177,00	MARCIO ARTUR
28	10	UND	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP 50 L - LX1 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 3.2.	PLASÚTIL	350,00	CAMACHO
29	100	UND	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7 OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 5.2.	NH FLEX	84,00	CAMACHO
30	50	UND	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 M - QB (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 3.8.	CORTIARTE	117,25	R. PELISSON
31	30	UND	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2 OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 5.4.	W3	348,00	UNILOG
32	100	UND	BANCO RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 1.2.	BRINQUEDOS PARANÁ REF 001	118,90	BRINQ MÓVEIS
33	20	UND	BALANÇO COM 04 LUGARES - BA (MODELO PROINFANCIA) OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT BRINQUEDOS ITEM 7.1.	BRINQUEDOS PARANÁ REF 25	779,90	BRINQ MÓVEIS
34	10	UND	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 5.8.	NH FLEX	400,00	CAMACHO
35	100	UND	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C6 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 5.1.	NH FLEX	160,00	CAMACHO
36	15	UND	MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES (200 X 80 CM) - M5 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 5.6.	REIFLEX	318,00	MARCIO ARTUR
37	10	UND	MESA INDIVIDUAL PARA CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT MOBILIÁRIO ITEM 4.6.	REIFLEX	45,00	MARCIO ARTUR
38	20	UND	CAFETEIRA ELÉTRICA - CF (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.15.	CADENCE	104,00	ERALDO
39	20	UND	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES - BT (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.12.	PHILIPS	172,50	ALIRIO
40	20	UND	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL - FZ (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.1.	GELOPAR	1.920,00	FERNANDO PEREIRA
41	20	UND	GELADEIRA FROST FREE - CAPACIDADE 250 L - RF2 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.3.	CONSUL	1.200,00	LUIZ MINIOLI
42	10	UND	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 2.1.	CONSUL	1.185,00	VA OTTONI
43	20	UND	ESPRESSO DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL - EP (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.10.	ARGE	229,90	NOVOTNI
44	20	UND	ESTERILIZADOR PARA 6 MAMADEIRAS MICROONDAS - ES (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.7.	DOUBLE DREAM	112,00	ERALDO
45	50	UND	VENTILADOR DE TETO - VT (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 3.14.	VENTISOL	98,00	ERALDO
46	10	UND	MÁQUINA SECADORA 10 KG - SC (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 2.3.	-	-	-



47	10	UND	FORNO MICROONDAS 27 LITROS - MI (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.6.	MÍDEA	375,00	AVANTI
48	20	UND	BALANÇA DE PRATO CAPACIDADE 15 KG - BL (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.11.	RAMUZA	612,00	J. L. ENZ
49	10	UND	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL POT. 125 - BB2 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 3.4.	LIBELL PRESS BABY BRANCO	560,00	LUIZ MINIOLI
50	10	UND	MULTIPROCESSADOR 01 VELOCIDADE - MT (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.13.	PHILCO	372,00	PERAS & ROSSI
51	20	UND	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.9.	FAET	84,90	ERALDO
52	10	UND	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO - CO (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.17.	VENTISOL	2.075,00	FERNANDO PEREIRA
53	20	UND	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM - MS (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 3.15.	LENOXX	340,00	J. L. ENZ
54	20	UND	DVD PLAYER - DVD (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 3.13.	SATÉLITE	203,00	ALIRIO
55	10	UND	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROST FREE 410L - RFI (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.2.	CONTINENTAL	2.165,00	VA OTTONI
56	10	UND	CENTRIFUGA DE FRUTAS 800 W - CT (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.14.	BRITANIA	266,00	VA OTTONI
57	10	UND	LIQUIDIFICAR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.8.	CEMAF	499,00	VA OTTONI
58	05	UND	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.5.	ATLAS	378,00	PERAS & ROSSI
59	10	UND	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - PR (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.16.	POLAR	425,00	FERNANDO PEREIRA
60	10	UND	TV DE LCD DE 32 - TV (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 3.12.	LG	1.480,00	NOVOTNI
61	50	UND	MESA - PAINEL FRONTAL E LATERAL - 2 GAVETAS - MESA CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 30MM DE ESPESSURA, MEDINDO 1100MM X 600MM X 760MM, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO EM FÓRMICA, BORDAS EM PVC. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 30MM DE ESPESSURA, MEDINDO 380MM X 960MM, COM 02 GAVETAS NA LATERAL. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 02 TUBOS RETANGULARES 20MM X 30MM. PAINEL FRONTAL INTERLIGADO A ESTRUTURA DA MESA ATRAVÉS DE 02 TUBOS RETANGULARES 40MM X 20MM. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 156MM X 55MM X 52MM E 95MM X 47MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE 3% DAS MEDIDAS.	REIFLEX	260,00	MARCIO ARTUR

62	100	UND	<p>ARMÁRIO - COMPOSTO DE DUAS PORTAS COM CHAVES E TRÊS PRATELEIRAS; LATERAIS CONFECCIONADAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 20 MM, PARTES EXTERNAS REVESTIDAS EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES), INTERNAS EM VERNIZ POLIURETANO; PORTAS CONFECCIONADAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO 15 MM, PARTES EXTERNAS REVESTIDA EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES), INTERNAS EM VERNIZ POLIURETANO; PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO 15 MM, ENVERNIZADAS, BORDAS EM FÓRMICA; ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIOS MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM</p> <p>SAPATAS ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA EM FORMATO OBLONGULAR ACOMPANHANDO OS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55MM X 55MM X 23MM E 174MM X 55MM X 23MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES GALVANIZADOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. MEDIDAS: 1,60 X 1,00 X 0,40M. SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE 3% DAS MEDIDAS.</p>	W3	510,00	UNILOG
63	50	UND	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 02. BANCOS MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, TIPO FÓRMICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MM E NA FACE INFERIOR COM LÂMINA DE MADEIRA PINTADA COM SELADOR EVERNIZ; BORDOS LONGITUDINAIS EM POST-FORMING DE 90°. BORDOS TRANSVERSAIS COM FILETE DE FÓRMICA; FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AACP 4,8 X 19 MM, ZINCADOS; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1006/1020, SECÇÃO DE NO MÍNIMO 20 X 40 MM, CHAPA 16 (ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM); ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE, POR MEIO DE IMERSÃO A 120°C, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DE PROTEÇÃO POR MEIO DE IMERSÃO PARA FOSFATIZAÇÃO; PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA À 180°C, ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS; TODA A ESTRUTURA, QUANDO NECESSÁRIO SOLDAS, DEVERÁ SER CONFECCIONADA ATRAVÉS DE PROCESSO MIG OU SIMILAR; FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES DOS PÉS, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INTERNAS INJETADAS, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; DIMENSÕES: 2000 X 700 X 580 MM BANCO: ASSENTO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, TIPO FÓRMICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MM E NA FACE INFERIOR COM LÂMINA DE MADEIRA PINTADA COM SELADOR E VERNIZ; ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE, POR MEIO DE IMERSÃO A 120°C, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DE PROTEÇÃO POR MEIO DE IMERSÃO PARA FOSFATIZAÇÃO; PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA À 180°C, ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS; TODA A ESTRUTURA, QUANDO NECESSÁRIO SOLDAS, DEVERÁ SER CONFECCIONADA ATRAVÉS DE PROCESSO MIG OU SIMILAR; FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES DOS PÉS, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INTERNAS INJETADAS, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE;</p>	REFLEX	620,00	MARCIO ARTUR

64	500	UND	<p>CONJUNTO ESCOLAR ADULTO CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, FIXADAS SEM PARAFUSOS, SUSTENTADA POR 1 TUBO 25MM X 25MM E 30MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,9MM AMBOS INTEIROS, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADOS PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, POSICIONADOS SOB A PRANCHETA, LIGADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA E SEM MÃO FRANCESA DEIXANDO LIVRE O ESPAÇO DAS PERNAS DO USUÁRIO. O DISPOSITIVO DE REGULAGEM NA PARTE INFERIOR DA PRANCHETA NO SENTIDO HORIZONTAL SÃO COMPOSTO POR TUBOS REDONDOS EM AÇO INDUSTRIAL DE COM DIÂMETRO DE 1" (UMA POLEGADA) QUE ENVOLVEM AS BUCHAS PLÁSTICAS E OS TRILHOS DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO COM DIÂMETRO DE 5/8" (CINCO OITAVOS DE POLEGADA), SE ENCAIXANDO AO TUBO QUADRADO 30MM X 30MM E 25MM X 25MM QUE ESTÃO SOB A PRANCHETA E FICAM PROTEGIDOS POR UM CONTRA TAMPO FABRICADO EM PP PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, FIXADO A PRANCHETA POR ENCAIXE. PRANCHETA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, MEDINDO: 550MM X 390MM. O DESIGN DAS LATERAIS SENDO CÔNCAVA DE UM LADO E CONVEXA DE OUTRA, POSSIBILITANDO ENCAIXE ENTRE PRANCHETAS QUANDO ESTIVEREM LADO A LADO. BORDA FRONTAL MEDINDO 40MM DE ALTURA E BORDA TRASEIRA MEDINDO 30MM DE ALTURA. COM PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL E AO LADO O PORTA COPOS EM AUTO RELEVO, FICANDO A ÁREA LIVRE DE TRABALHO COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ACOMODAR 02 FOLHAS A4 LADO A LADO, SEM NENHUMA PROTUBERÂNCIA E REENTRÂNCIA NESTA ÁREA DE TRABALHO.</p> <p>CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM E MEDIDAS MÁXIMAS 405MM X 465MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS, ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 403MM X 364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE.</p> <p>PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MMX 50MMX40MM E 150MM X 50MM X40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8, UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MMX 50MMX40MM E 150MM X 50MM X40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE 3% DAS MEDIDAS.</p>	DESK	318,00	DELTA
----	-----	-----	---	------	--------	-------

65	500	UND	<p>CONJUNTO ESCOLAR - JUVENIL CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, FIXADAS SEM PARAFUSOS, SUSTENTADA POR 1 TUBO 25MM X 25MM E 30MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,9MM AMBOS INTEIROS, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADOS PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, POSICIONADOS SOB A PRANCHETA. LIGADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA E SEM MÃO FRANCESA DEIXANDO LIVRE O ESPAÇO DAS PERNAS DO USUÁRIO. O DISPOSITIVO DE REGULAGEM NA PARTE INFERIOR DA PRANCHETA NO SENTIDO HORIZONTAL SÃO COMPOSTO POR TUBOS REDONDOS EM AÇO INDUSTRIAL DE COM DIÂMETRO DE 1" (UMA POLEGADA) QUE ENVOLVEM AS BUCHAS PLÁSTICAS E OS TRILHOS DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO COM DIÂMETRO DE 5/8" (CINCO OITAVOS DE POLEGADA), SE ENCAIXANDO AO TUBO QUADRADO 30MM X 30MM E 25MM X 25MM QUE ESTÃO SOB A PRANCHETA E FICAM PROTEGIDOS POR UM CONTRA TAMPO FABRICADO EM PP PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, FIXADO A PRANCHETA POR ENCAIXE. PRANCHETA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, MEDINDO: 550MM X 390MM. O DESIGN DAS LATERAIS SENDO CÔNCAVA DE UM LADO E CONVEXA DE OUTRA, POSSIBILITANDO ENCAIXE ENTRE PRANCHETAS QUANDO ESTIVEREM LADO A LADO. BORDA FRONTAL MEDINDO 40MM DE ALTURA E BORDA TRASEIRA MEDINDO 30MM DE ALTURA. COM PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL E AO LADO O PORTA COPOS EM AUTO RELEVO, FICANDO A ÁREA LIVRE DE TRABALHO COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ACOMODAR 02 FOLHAS A4 LADO A LADO, SEM NENHUMA PROTUBERÂNCIA E REENTRÂNCIA NESTA ÁREA DE TRABALHO.</p> <p>CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM E MEDIDAS MÁXIMAS 405MM X 465MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 384MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 403MM X 364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA... PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MMX 50MMX40MM E 150MM X 50MM X40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MMX 50MMX40MM E 150MM X 50MM X40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE 3% DAS MEDIDAS.</p>	DESK	311,00	DELTA
----	-----	-----	---	------	--------	-------

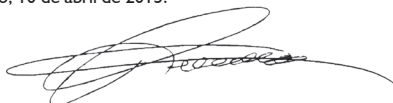
66	80	UND	LONGARINA ADULTO POLTRONA 3 LUGARES CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 403MM X 463MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 403MM X 364MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO. ESTRUTURA DA BASE DO ASSENTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL EM DUAS BARRAS PARALELAS DE SECÇÃO 40X20 MM. INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO. DUAS COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO A BASE DO ASSENTO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM, EM FORMA DE ARCO COM RAIOS MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA EM FORMATO OBLONGULAR ACOMPANHANDO OS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 156MM X 55MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES GALVANIZADOS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE 3% DAS MEDIDAS.	PERFLEX	695,00	C.K. YOKOTA
67	20	UND	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FGI (MODELO PROINFANCIA). OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO XI: KIT EQUIPAMENTO ITEM 1.4.	ITAJOBI	1.496,00	PERAS & ROSSI
68	30	UND	FORNO ELÉTRICO - CAPACIDADE 46 LITROS; CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL; CORPO INTERNO COM REVESTIMENTO DE FÁCIL LIMPEZA; TERMOSTATO (50° A 300°C); PORTA DE VIDRO TEMPERADO; ISOLAMENTO TÉRMICO; LÂMPADA INTERNA; BANDEJA PARA RESÍDUOS; PRATELEIRA REMOVÍVEL EM 3 POSIÇÕES; CABOS, FIO E PLUGUES CERTIFICADOS PELO INMETRO; TENSÃO 110V; POTÊNCIA - 1750W; VOLUME - 46 LITROS; PORTA REMOVÍVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO DE FABRICA.	LAYR	503,00	J. L. ENZ
69	50	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS	BOLIVAR	140,00	LUIZ MINIOLI
70	05	UND	CARRO DE ARMAZÉM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 QUILOS, USADO PARA O TRANSPORTE DE CAIXAS E SERVIÇOS GERAIS, ESTRUTURA TUBULAR COM MATERIAL REFORÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO RODA PNEUMÁTICA COM ROLAMENTO DE ROLETE TAMANHO BASE ÚTIL: 370 X 270 MM ALTURA: 1000 MM.	NH FLEX	135,82	CAMACHO

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.104.469,10 (hum milhão, cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

**PRAZO:** O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias ao recebimento pelo detentor ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

**VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 10 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL